



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIREF Nº 59 DE 6 DE ABRIL DE 2016

Altera composição da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável - PLS da Seção Judiciária de Minas Gerais

O Juiz Federal MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES, Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais, conforme designação constante da Portaria Presi/Asmag nº 173, de 15.5.2014, do TRF-1ª Região, publicada no e-D.J.F-1 de 20.5.2014, Caderno TRF, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 5.010/66; a Resolução nº 79, de 19.11.2009, alterada pela de nº 2013/00243, de 9.5.2013, ambas do Conselho da Justiça Federal, e o Provimento COGER nº 38, de 12.6.2009, com redação dada pelo de nº 39, de 3.11.2009, ambos do TRF-1ª Região, as atribuições conferidas pelas Resolução Presi 23, de 1º de dezembro de 2014

CONSIDERANDO:

a necessidade de adequar a composição da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável - PLS da Seção Judiciária de Minas Gerais ao que prevê o Parágrafo único do art. 4º da Resolução PRESI 4, de 15.2.2016;

o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável da Seção Judiciária de Minas Gerais, instituída pela Portaria Diref nº 122, de 6 de julho de 2015, passa a ser composta pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

- Juíza Federal Carla Dumont Oliveira de Carvalho
- Amanda Nunes Pires, SEPSO/NUBES
- Claudete Iara Rodrigues Grossi, SEMAD/SECAD
- Heli Lopes Rios, SEMAT/SECAD
- Jacqueline Braga Pelucci, SEAGA/SECAD
- Lílian Soares de Castro Fagundes, SESEG/NUASG
- Maria Luciana Xavier Costa, SELIT/NUCAF

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

Juiz Federal Diretor do Foro

documento assinado digitalmente



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Ângelo de Alvarenga Lopes**, Diretor do Foro, em 07/04/2016, às 18:55 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2012371** e o código CRC **245142D4**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - <http://portal.trf1.jus.br/sjmg>
0012680-59.2015.4.01.8008 2012371v4